



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1882**

*de 07 de agosto de 2013*

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecrariar e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecrariar, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com contratação de profissional Pedagoga.*

**Art. 2º..** *O valor do presente convênio será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e o repasse dar-se á em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$1.000,00(um mil reais), para os meses de julho a novembro de 2013.*

**Parágrafo único.** *. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 07 de agosto de 2013.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI** *Prefeito Municipal de  
Camapuã*

